



central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 PMVR

5 mensagens

Silmar Dias <administrativo@eldias.com.br>

19 de outubro de 2023 às 08:50

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Prezado(a),

ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ 45.392.681/0001-19, através de seu procurador, interessada em participar do processo licitatório em referência, vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

Perguntas:

1. Não seria interessante a Administração solicitar, junto com a proposta de preços readequada, após a fase de lances, a apresentação de catálogo, ficha técnica ou folder do produto ofertado, para verificar se realmente atende às características exigidas na licitação, haja vista que, na maioria das vezes, os licitantes copiam a especificação do termo de referência e colam em suas propostas de preços, sem de fato verificar se a marca/modelo que está sendo ofertado atende todas as especificações, ocasionando, ao final, fornecimento de produtos de marca/modelo de baixa qualidade ou incompatíveis com o desejado pela Administração?
2. O termo de referência estabelece, em seu item 2.2, que o prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias contados da retirada da Nota de Empenho. Ocorre que para ofertar preços competitivos, temos que buscar aquisição dos produtos direto de fábrica, e nenhum dos principais fabricantes desse produto consegue entregar no prazo previsto no edital, isso sem levar em consideração o prazo necessário de transporte (frete). O prazo de entrega não pode comprometer o caráter competitivo do certame, pois, o prazo exíguo, indiretamente impõe uma limitação geográfica à localização das licitantes, restringindo o universo de participantes do certame. Sendo assim, solicitamos a alteração do prazo de entrega, previsto no 1.5.2 do termo de referência, para no mínimo 30 (trinta) dias, uma vez que a exigência de prazo exíguo para entrega dos produtos caracteriza indevida restrição ao caráter competitivo do certame, em afronta ao disposto no artigo 3º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Atenciosamente,

Silmar Dias

Eldias Comércio de Utilidades Ltda

CNPJ 45.392.681/0001-19

[WhatsApp Administrativo \(21\) 98089-6467](#)[WhatsApp Operacional \(32\) 98456-7831](#)**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>

19 de outubro de 2023 às 10:51

Para: administrativo@eldias.com.br

Bom dia!

Quanto ao questionamento 01, será solicitado junto da proposta readequada o catálogo do material, para posterior análise da secretaria demandante STMU.

Sobre o questionamento 02, estarei enviando para a secretaria demandante para resposta.

Att

Pedro

CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: stmu@voltaredonda.rj.gov.br

19 de outubro de 2023 às 10:58

Bom dia!

Segue o questionamento da empresa ELDIAS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA para resposta até **amanhã 20/10 às 17hs.**

Responder somente sobre o questionamento 02, pois o 01 é pertinente à CGC.

Att
Pedro
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

stmu@voltaredonda.rj.gov.br <stmu@voltaredonda.rj.gov.br>
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

19 de outubro de 2023 às 16:22

Boa tarde!

Ao Sr. Pregoeiro,

item 1 - a verificação das especificações do material é eventual pedido esclarecimento ocorrerá na fase de homologação e fiscalização do contrato.

item 2 - não temos óbice a extensão do prazo para 30 dias para fornecimento do material.

Atenciosamente,

Paulo José Barenco Pinto
Secretário Municipal
STMU

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

WhatsApp Administrativo (21) 98089-6467 [1]

WhatsApp Operacional (32) 98456-7831 [2]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA-RJ
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

Links:

[1] <https://wa.me/message/F4UVXF74X5KFN1>

[2] <https://wa.me/5532984567831>

central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>
Para: administrativo@eldias.com.br

19 de outubro de 2023 às 16:34

Boa tarde!

Segue a resposta do Ordenador de despesas sobre os questionamentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]